



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018 DE 2026 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 90018/2026 – CLDF nos seguintes termos, a saber:

(...)

Conforme item abaixo indicado no Edital supra citado:

13.25.5.4. Elaboração e desenvolvimento de projeto executivo de automação, com sistema e protocolo Bacnet/Modbus desenvolvidos para Data Center/CPDs com integração de todos os subsistemas;

Estamos entendemos que a solicitação acima indicada é referente a elaboração de projeto de um sistema DCIM (Data Center Infrastructure Management) para aplicação em ambiente de Data Center com previsão de sensoriamento e monitoramento de temperatura, umidade, alagamento, presença, abertura de porta, imagem, iluminação e qualidade de energia, geradores, e climatização, devendo esta comprovação se feita através da apresentação de Atestado Técnico em que este item é mencionado. Está correto o nosso entendimento?

(...)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

Em resposta ao Despacho, que trata de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, vimos, por meio deste, esclarecer que o entendimento não está correto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



O item 13.25.5.4 trata da elaboração de projeto executivo de automação predial (BMS), com utilização dos protocolos BACnet e/ou Modbus, voltado para ambiente de Data Center/CPD, com integração dos subsistemas envolvidos para controle e supervisão operacional.

Assim, a comprovação de capacidade técnica deve ser feita mediante Atestado Técnico que demonstre a execução de projeto executivo de automação (BMS) com protocolo BACnet e/ou Modbus aplicado a Data Center ou CPD, com integração de subsistemas a serem projetados.

A eventual implantação de sistema DCIM (Data Center Infrastructure Management) deverá ser avaliada como parte integrante do projeto, objeto deste Edital, não sendo, contudo, o objeto de comprovação técnica exigido no item 13.25.5.4.

Atenciosamente,

Brasília, 1º de junho de 2026.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro